

DECRETO N.º 49.480, DE 15/08/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.746/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo do Desdobro do Lote 13 da Quadra 18, situado à Rua Ouro Verde, Loteamento Barra Ville, Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de Jorge Lucas Martins de Moraes e Wagner dos Santos Martins.

Art. 2º O lote descrito no artigo anterior, com área de 362,50m² (trezentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula nº 21265, com a aprovação do desdobro dá origem a 02 (dois) lotes com as seguintes características:

I – Lote 13A com área de 181,25 m² (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), e frente/testada de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Ouro Branco.

II – Lote 13B com área de 181,25 m² (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), e frente/testada de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Ouro Branco.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 28746/2025.

Art. 3º Ficam autorizados os senhores Jorge Lucas Martins de Moraes e Wagner dos Santos Martins a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/1979 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/2020, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800310037003700330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MEMORIAL DESCRITIVO										
Proprietário: Jorge Lucas Martins de Moraes e Wagner dos Santos Martins										
Local: Lot. Barra Ville - Lote 13 , Quadra 18 - B.Sahy - Aracruz										
LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	
13A	18	7.25	7.25	25.00	25.00	Rua Ouro Verde	Lote 06	Lote 12	Lote 13B	181,25
13B		7.25	7.25	25.00	25.00	Rua Ouro Verde	Lote 06	Lote 13A	Lote 14	181,25
						Total dos Lotes				362,50

Resp. Técnico;

PEDRO LECCO
FILHO:270505
30778

Assinado de forma digital
por PEDRO LECCO
FILHO:27050530778
Dados: 2025.08.01
08:06:21 -03'00'

Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDUR



**PREFEITURA
ARACRUZ**
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 28746/2025.
ARACRUZ/ES, 12 DE AGOSTO DE 2025.

LARYSSA VIALE BARONI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 48.394/2025

LARYSSA
VIALE BARONI

Assinado digitalmente por LARYSSA
VIALE BARONI
DN: C=BR, CN=LARYSSA VIALE
BARONI, E=LARYBARONI@GMAIL.COM
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.08.13 13:30:44-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
WAGNER DOS SANTOS MARTINS
Data: 01/08/2025 12:54:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
JORGE LUCAS MARTINS DE MORAES
Data: 01/08/2025 15:50:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>